



25542276



08016.017091/2023-50

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN / MJSP**

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Edifício Multibrasil Corporate - Setor Comercial Norte, Brasília - DF, CEP
70712-900

Telefone: (61) 3770-5053 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br>

DECLARAÇÃO DE DANOS PREEXISTENTES

Declaro para os devidos fins que os bens abaixo listados encontram-se com danos preexistentes.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Local e data

Assinatura do Representante da Contratada

Assinatura do Servidor Responsável

Identificação: Nome (legível) do servidor: _____

Matrícula: _____

FORMULÁRIO DE BENS AVARIADOS / EXTRAVIADOS

Declaro para os devidos fins que os bens abaixo listados foram:

() AVARIADOS / () EXTRAVIADOS

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Local e data

Assinatura do Representante da Contratada

Assinatura do Servidor Responsável

Identificação: Nome (legível) do servidor: _____

Matrícula: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira Ortiz, Agente Federal de Execução Penal**, em 22/09/2023, às 17:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO SOARES DA SILVA, Chefe da Divisão de Patrimônio - Substituto(a)**, em 25/09/2023, às 14:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO, Agente Federal de Execução Penal**, em 26/09/2023, às 15:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Rigaud de Jesus, Agente Federal de Execução Penal**, em 28/09/2023, às 11:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25542276** e o código CRC **1D703AA4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.017091/2023-50

SEI nº 25542276